CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.520, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do “Título de cidadão Marabaense” ao Senhor Ivo Vancho Panovich, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Ivo Vancho Panovich, o “Título de cidadão Marabaense”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designada na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 1º de abril de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297 2025-10-01 13:58:30

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá